



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT

ATA CEEEXT N° 1/2018 – 3ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014.

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Kamila de Sousa Ferreira com a presença dos demais membros da 3ª Câmara, Sr. Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque e Sr. Jurandy Campos Junior, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado do Amapá nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 e da Lei n° 13.464, de 10 de julho de 2017.

Faz-se necessário, primeiramente, retificar a Ata-CEEEXT número 1/2017, cuja decisão de julgamento restou deferida por esta Comissão no processo administrativo n° **05504.004370/2015-53**, referente ao interessado **João Furtado da Silva**. Revisa-se a decisão para **indeferimento** por falta de amparo legal.

Ato contínuo, em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pelo julgamento dos requerimentos relacionados abaixo.

A Sra. Kamila de Sousa Ferreira de Albuquerque apresentou para julgamento 08 processos:

DEFERIMENTOS - 02 Processos:

FERDINANDO BENJAMIN COSTA	05504.002843/2015-88
PAULO DA SILVA RODRIGUES	05504.005766/2015-18

Processos que necessitam de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – 06 processos:

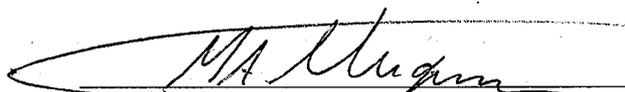
MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUARIA	05004.005960/2015-01
CARLOS LEAL SIQUEIRA	05504.006000/2015-51
JOSE ADAIL MESQUITA DE LEMOS	05504.000465/2015-06
LUIZ MACIEL DA SILVA	05504.001711/2015-39
MIRIAM RAQUEL DA CONCEIÇÃO DIAS	05504.000220/2015-71
JOSE JORGE CASTRO DE SOUZA	05504.004477/2015-00

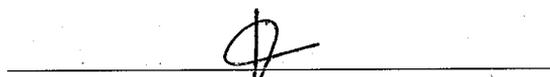
Jo X

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 3ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Luiz Eduardo da Silva Chaves, na qualidade de Secretário da Terceira Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.


Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque


Jurandy Campos Junior


Kamila de Sousa Ferreira